

## **ATA DA 27<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2006.**

**DATA DA AFIXAÇÃO NO QUADRO: SESSÃO DE 5 DE JUNHO DE 2006.  
DATA DE SUA APROVAÇÃO: SESSÃO DE 19 DE JUNHO DE 2006.**

ATA da Vigésima Sétima (27<sup>a</sup>) Sessão Ordinária, da Segunda (2<sup>a</sup>) Sessão Legislativa, da Décima Quarta (14<sup>a</sup>) Legislatura, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada aos quinze (15) dias do mês de maio (5), do ano de dois mil e seis (2006), às 20h, no prédio da Municipalidade situado na Av. Siqueira Campos, nº 1.430-sobrados, nesta cidade. Presidida pela Vereadora **ALMIRA RIBAS GARMS** e Secretariada pelo Vereador **RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA**, 1º Secretário, que efetuou a chamada, verificando-se estarem presentes os demais Vereadores: **CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS, JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, MÁRCIA REGINA ALE DEPERON, MÁRCIO ANHESIM, SANDRA MARIA BONAN RENOFIO, SINEY ANTONIO SALOMÃO e VALMIR TOMAZINHO**. Havendo quórum regimental a Senhora Presidente declarou aberta a presente Sessão e sob a proteção de Deus, iniciou os trabalhos. Nos termos regimentais, seguindo a ordem alfabética dos nomes, o Vereador **SINEY ANTONIO SALOMÃO** fez a leitura de um texto Bíblico. Conforme disposto na Resolução nº 015/2002, de 20/05/2002, foi realizado o sorteio dos nomes dos Senhores Vereadores que serão utilizados nas votações das proposições em pauta na Sessão em curso. A Senhora Presidente convidou os Vereadores **SANDRA MARIA BONAN RENOFIO** e **VALMIR TOMAZINHO**, para acompanharem ao sorteio dos nomes junto ao Sr. Secretário. Terminado o sorteio a relação dos nomes ficou assim constituída: 1º) **CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS**; 2º) **SINEY ANTONIO SALOMÃO**; 3º) **ALMIRA RIBAS GARMS**; 4º) **JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**; 5º) **VALMIR TOMAZINHO**; 5º) **VALMIR TOMAZINHO**; 6º) **MÁRCIO ANHESIM**; 7º) **MÁRCIA REGINA ALE DEPERON**; 8º) **SANDRA MARIA BONAN RENOFIO**; e 9º) **RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA**. Em seguida, foi aprovada por unanimidade a **Ata da 25<sup>a</sup> Sessão Ordinária**, realizada em 17/04/2006, afixada desde a Sessão de 02/05/2006. Excepcionalmente, devido à consternação da Câmara Municipal diante dos recentes acontecimentos ligados a violência no Estado de São Paulo envolvendo a sociedade civil, violência essa que invadiu inclusive instituições públicas, alvo de ameaças e ataques criminosos, por consenso dos Vereadores, foram suspensas as discussões e a leitura dos papéis do Expediente da presente Sessão Ordinária para que a mesma possa ter o seu tempo abreviado. Dessa forma, a leitura dos papéis do Expediente foi substituída pela distribuição de cópias dos documentos aos Senhores Vereadores, de acordo com o parágrafo único do art. 228, do Regimento Interno, como segue: **I – EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL – 1) PROJETO DE LEI Nº 045/06**, que “*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para conceder subvenção social às entidades que especifica e dá outras providências*”; **2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/06**, que “*Dispõe sobre a alteração do Capítulo XI, da Lei Complementar nº 09, de 10 de novembro de 1998, Código do Meio Ambiente, visando a proteção da coletividade contra a*

*poluição sonora no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista"; 3) OFÍCIO Nº 133/2006*, de 08/05/2006, do Departamento Municipal de Assistência Social, em resposta ao Requerimento nº 73/06, de autoria da Vereadora ALMIRA RIBAS GARMS; 4) OFÍCIO Especial, de 09/05/2006, do Departamento Municipal de Turismo, agradecendo a participação da Câmara Municipal, assim como os elogios e honras recebidos, na 2ª Ação Estância Cidadã, realizada em 1º de maio de 2006; 5) OFÍCIO Nº 241/2006-GAP, de 10/05/2006, do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, em resposta ao Requerimento nº 65/06, de autoria do Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO; e 6) OFÍCIO Nº 246/2006-GAP, de 11/05/2006, do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, que encaminhou o Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal, referente ao mês de Abril de 2006, para apreciação.

**II – EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES – 1) PROJETO DE LEI Nº 044/06**, de autoria do Vereador SINEY ANTONIO SALOMÃO, que *"Dispõe sobre a indenização à vítima de acidentes decorrentes da má conservação de vias públicas no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista"*.

**2) Recebido as Indicações:** A – PARA ENCAMINHAMENTO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL:

- 2.1)** De autoria da Vereadora CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS, a Indicação Nº 168/06, que indica a colocação de redutores de velocidade na Rua Antonio Oliveira Arnelas, cruzamento com a Rua Elias Arcênio;
- 2.2)** De autoria da Vereadora ALMIRA RIBAS GARMS, as Indicações: **2.2.1) Nº 169/06**, que indica a anistia dos tributos municipais cobrados pela Administração Municipal da IBFAN - Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar, relativos aos anos de 2004 e 2005 e isenção desses tributos nos exercícios subseqüentes; **2.2.2) Nº 170/06**, que indica que o proprietário do terreno situado na Av. Paraguaçu esquina com a Rua Conselheiro Rodrigues Alves seja notificado a resolver o problema de acúmulo de lixo e entulho no imóvel;
- 2.2.3) Nº 171/06**, que reitera indicação anterior, que solicita limpeza urgente do terreno situado na Rua Capitão Viriato, altura do nº 45, assim como a construção de calçadas e colocação de guias em toda a extensão do imóvel;
- 2.2.4) Nº 172/06**, que indica a melhoria das condições do prédio que abriga a 'Oficina de Tear', no Distrito de Conceição de Monte Alegre;
- 2.2.5) Nº 173/06**, que indica seja sanado problema existente no asfalto da Rua Manoel Ademar Cação, confluência com a Rua Maria Tereza M. de Camargo, Jardim Alvorada.

**2.3)** De autoria do Vereador VALMIR TOMAZINHO, as Indicações: **2.3.1) Nº 174/06**, que indica a construção de Praça no Conjunto Habitacional Humberto Soncini, Barra Funda;

- 2.3.2) Nº 175/06**, que reitera a Indicação nº 33/05, que solicita a instalação de redutores de velocidade na Av. Manoel Antonio de Souza, defronte ao Lar do Menor;
- 2.3.3) Nº 176/06**, que indica a instalação de lixeiras em diversos pontos da cidade, conforme específica;
- 2.3.4) Nº 177/06**, que indica a construção de campos de futebol suíço nos diversos bairros da cidade.

**2.4)** De autoria da Vereadora MÁRCIA REGINA ALE DEPERON, as Indicações:

- 2.4.1) Nº 178/06**, que indica a criação do Conselho Municipal de Entorpecentes – COMEN;
- 2.4.2) Nº 179/06**, que indica seja priorizada a operação tapa-buraco na Vila Gammon;
- 2.4.3) Nº 180/06**, que indica a reforma do campo de futebol do Tiro de Guerra;
- 2.4.4) Nº 181/06**, que indica seja priorizada a operação tapa-buraco na Av. Perimetral Ulisses Guimarães, Distrito Industrial;
- 2.4.5) Nº 183/06**, que indica a realização da operação tapa-buraco na via ao lado da Praça da Vila Gammon, entre as Ruas Espírito Santo e Vitor Labate, passando defronte ao Posto

de Saúde. **2.5)** De autoria do Vereador RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA, as Indicações: **2.5.1) Nº 184/06**, que indica a construção de uma ciclovia no acesso às Thermas; e **2.5.2) Nº 185/06**, que indica o plantio de árvores frutíferas no acesso às Thermas. **2.6)** De autoria do Vereador SNEY ANTONIO SALOMÃO, a Indicação **Nº 186/06**, que indica a restauração do Prédio da Biblioteca Professor Saturnino Gomes da Cruz. Não havendo leitura dos papéis do Expediente, passou-se para a deliberação da pauta conforme segue: **3) PARECER Nº 021/06**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, contrário ao Projeto de Lei nº 033/06, de autoria do Vereador João Rio Zampronio Villarino, que *“Dispõe sobre obrigatoriedade da fixação de placas, pelas Instituições Financeiras que oferecem serviços 24 horas, com informações dos locais onde os mesmos serviços são prestados no âmbito municipal e dá outras providências”*. A Senhora Presidente comunicou ao Plenário que, de acordo com o art. 110 do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 033/06 já está rejeitado por receber Parecer Contrário da única Comissão Permanente para a qual foi encaminhado. Porém, em caráter de exceção, o Parecer está sendo colocado em apreciação para que o Plenário decida democraticamente sobre o assunto. Colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Através processo de votação nominal e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Parecer nº 021/06 foi APROVADO por cinco (5) votos favoráveis dos Vereadores: CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS; VALMIR TOMAZINHO; MÁRCIO ANHESIM; MÁRCIA REGINA ALE DEPERON; e RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA. Recebido três (3) votos contrários dos Vereadores: SNEY ANTONIO SALOMÃO; JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO; e SANDRA MARIA BONAN RENOPIO. Despacho: Aprovado o Parecer, está REJEITADO o Projeto de Lei nº 033/06 nos termos do art. 110 do Regimento Interno. Arquive-se. **4) PARECER Nº 022/06**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, pela ilegalidade do Projeto de Lei nº 019/06, de autoria do Vereador Sney Antonio Salomão, que *“Autoriza o Poder Executivo a instituir o programa de coleta de medicamentos em desuso e dá outras providências”*. Colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Através processo de votação nominal e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Parecer nº 022/06 foi APROVADO por cinco (5) votos favoráveis dos Vereadores: CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS; VALMIR TOMAZINHO; MÁRCIO ANHESIM; MÁRCIA REGINA ALE DEPERON; e RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA. Recebido três (3) votos contrários dos Vereadores: SNEY ANTONIO SALOMÃO; JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO; e SANDRA MARIA BONAN RENOPIO. Despacho: Arquive-se o Projeto de Lei nº 019/06 pela sua ilegalidade. **5) PARECER Nº 024/06**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, pela ilegalidade e inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 023/06, de autoria do Vereador João Rio Zampronio Villarino, que *“Autoriza o Poder Executivo a parcelar multas de âmbito municipal oriundas do trânsito e dá outras providências”*. Colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Através processo de votação nominal e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Parecer nº 024/06 foi APROVADO por seis (6) votos favoráveis dos Vereadores: CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS; SNEY ANTONIO SALOMÃO; VALMIR TOMAZINHO; MÁRCIO ANHESIM; MÁRCIA REGINA ALE DEPERON; e RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA. Recebido

dois (2) votos contrários dos Vereadores: JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO; e SANDRA MARIA BONAN RENOFIO. Despacho: Arquive-se o Projeto de Lei nº 023/06 pela sua ilegalidade e inconstitucionalidade. **6) PARECER Nº 026/06**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, pela ilegalidade do Projeto de Lei nº 031/06, de autoria do Vereador Siney Antonio Salomão, que *“Dispõe sobre as condições para a cobrança, pelo Poder Público Municipal, de multas provenientes de aparelhos eletrônicos sobre infrações cometidas por motoristas condutores de veículos automotores”*. Colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Através processo de votação nominal e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Parecer nº 026/06 foi APROVADO por cinco (5) votos favoráveis dos Vereadores: CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS; VALMIR TOMAZINHO; MÁRCIO ANHESIM; MÁRCIA REGINA ALE DEPERON; e RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA. Recebido três (3) votos contrários dos Vereadores: SINEY ANTONIO SALOMÃO; JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO; e SANDRA MARIA BONAN RENOFIO. Despacho: Arquive-se o Projeto de Lei nº 031/06 pela sua ilegalidade. **7) REQUERIMENTO Nº 088/06**, de autoria da Vereadora MÁRCIA REGINA ALE DEPERON, que requer ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre propriedade rural localizada em zona residencial no município. Colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Através processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Requerimento foi APROVADO por oito (8) votos favoráveis. Despacho: Oficie-se. **8) REQUERIMENTO Nº 089/06**, de autoria do Vereador SINEY ANTONIO SALOMÃO, que requer ao Deputado Vinícius Camarinha, intercessão junto ao Governo Estadual, para liberação de recursos financeiros destinados à Santa Casa do Município. Colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Através processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Requerimento foi APROVADO por oito (8) votos favoráveis. Despacho: Oficie-se. Em seguida, o Senhor Secretário comunicou ao Plenário que se encontra na Secretaria, para conhecimento dos Senhores Vereadores, o Balancete Financeiro/Orçamentário da Câmara Municipal, referente ao mês de Abril de 2006. **III – EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS – 1) OFÍCIO S/Nº**, de 08/05/2006, da Fundação Gammon de Ensino, em atenção a Indicação nº 021/06, de autoria da Vereadora MÁRCIA REGINA ALE DEPERON; e **2) OFÍCIO Nº 003/2006-RBDS3**, de 09/05/2006, da Sabesp, em resposta ao Requerimento nº 66/06, de autoria da Vereadora MÁRCIA REGINA ALE DEPERON. Esgotado o prazo do Expediente destinado à apreciação da matéria, passou-se para a Palavra Franca aos Senhores Vereadores em tema livre. Não havendo oradores interessados, a Senhora Presidente, Vereadora Almira Ribas Garms comunicou ao Plenário que haveria o uso da **TRIBUNA LIVRE**, instituída pela Resolução 005/2001, de 30 de maio de 2001, pela Sra. Ana Maria Tieppo Rodrigues, Assistente Social, para explanar assunto sobre atuação do profissional da Assistência Social, por ocasião do seu dia, comemorado em 15 de maio, porém, que esse espaço estava sendo suspenso, conforme consenso dos Vereadores. Aproveitando a oportunidade, a Senhora Presidente fez breve discurso sobre os recentes acontecimentos violentos ocorridos no Estado de São Paulo, iniciado depois que a Secretaria de Segurança Pública, através da Polícia, transferiu de presídios os principais comandantes de facções criminosas e, em represália a essa ação, esses grupos espalharam terror

principalmente na Capital do Estado, ceifando a vida de diversos Policiais Militares, Policiais Civis, Guardas Metropolitanos, Bombeiros, civis, que foram executados covardemente. Contra esse quadro tenebroso que traz insatisfação e medo à sociedade, pede para registrar em Ata o repúdio da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Informou novamente que, por essa razão, as discussões da Edilidade na presente Sessão estavam suspensas por consenso dos Vereadores. O Vereador RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA formulou requerimento verbal à Presidência da Câmara, solicitando a dispensa do intervalo regimental. Colocado em votação pelo Plenário, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim, passou-se imediatamente para a parte da Ordem do Dia, sendo efetuada nova verificação de presença. Houve a apresentação do **REQUERIMENTO nº 090/06**, nos termos do artigo 191 e demais incisos do Regimento Interno da Casa, de autoria da Vereadora MÁRCIA REGINA ALE DEPERON e Outros (CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS; MÁRCIO ANHESIM; RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA e VALMIR TOMAZINHO), requerendo REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL para a tramitação na presente Sessão Ordinária do **PROJETO DE LEI Nº 045/06**. Colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Através processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Requerimento nº 090/06 foi APROVADO por unanimidade, sendo a mencionada proposição incluída na pauta da Ordem do Dia da presente Sessão. Em seguida, a Senhora Presidente nomeou a Vereadora CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS para Relatora Especial do Projeto de Lei nº 045/06, suspendendo a Sessão por 30 (trinta) minutos, nos termos regimentais, para elaboração do Parecer. Transcorrido a suspensão, foi reaberta a Sessão e efetuada nova verificação de presença. Ato contínuo, a Senhora Presidente, Vereadora Almira Ribas Garms, consultou ao Plenário sobre a dispensa da leitura da matéria, uma vez que todos têm em mãos as cópias, a qual foi aprovada por unanimidade. Sendo assim, passou-se para a deliberação da pauta, em regime de Urgência Especial, como segue: **1) PROJETO DE LEI Nº 045/06**, que *“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para conceder subvenção social às entidades que especifica e dá outras providências”*. Inicialmente, o Senhor Secretário efetuou a leitura do Parecer Favorável de autoria da Relatora Especial, Vereadora CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS. Em seguida, o Projeto foi colocado em discussão. Não havendo oradores, passou-se para a votação. Através processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 045/06 foi APROVADO por oito (8) votos favoráveis. Despacho: Encaminhar Autógrafo ao Sr. Prefeito Municipal. Em seguida, deu-se início a parte da Ordem do Dia que, conforme Ofício nº 006-2006-OD, de 12/05/2006, estava formada pelas seguintes proposições: I – Matéria em discussão e votação únicas: **1) PROJETO DE LEI Nº 027/06**, de autoria do Vereador Siney Antonio Salomão; **2) PROJETO DE LEI Nº 034/06**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal; **3) PROJETO DE LEI Nº 035/06**, de autoria do Vereador Márcio Anhesim; e **4) PROJETO DE LEI Nº 043/06**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal. Ato contínuo, a Senhora Presidente, Vereadora Almira Ribas Garms, consultou ao Plenário sobre a dispensa da leitura da matéria, uma vez que todos têm em mãos as cópias, a qual foi aprovada por unanimidade. Sendo assim, passou-se para a deliberação da pauta, como segue: **1) PROJETO DE LEI Nº 027/06**, de autoria do Vereador Siney

Antonio Salomão, que “*Institui a Semana da Comunicação Social no Município*”. Colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Através processo de votação nominal e quórum de maioria simples, o Projeto de Lei nº 027/06 foi APROVADO por oito (8) votos favoráveis. Despacho: Encaminhar Autógrafo ao Sr. Prefeito Municipal. **2) PROJETO DE LEI Nº 034/06**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre autorização ao chefe do Poder Executivo Municipal para celebrar termos de parceria com organizações da sociedade civil de interesse público OSCIP'S, para elaboração e execução de projetos em regime de cooperação, de interesse da população e dá providências correlatas*”. Colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Através processo de votação nominal e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 034/06 foi APROVADO por cinco (5) votos favoráveis dos Vereadores: CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS; VALMIR TOMAZINHO; MÁRCIO ANHESIM; MÁRCIA REGINA ALE DEPERON; e RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA. Recebido três (3) votos contrários dos Vereadores: SNEY ANTONIO SALOMÃO; JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO; e SANDRA MARIA BONAN RENOPIO. Fica registrado que o Vereador Siney Antonio Salomão havia votado favorável ao Projeto, porém, antes do anúncio do resultado, retificou seu voto para contrário. Despacho: Encaminhar Autógrafo ao Sr. Prefeito Municipal. **3) PROJETO DE LEI Nº 035/06**, de autoria do Vereador Márcio Anhesim, que “*Reconhece de utilidade pública o Centro Espírita Manoel Chaves*”. Colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Através processo de votação nominal e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 035/06 foi APROVADO por oito (8) votos favoráveis. Despacho: Encaminhar Autógrafo ao Sr. Prefeito Municipal. **4) PROJETO DE LEI Nº 043/06**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica*”. Colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Através processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 043/06 foi APROVADO por oito (8) votos favoráveis. Despacho: Encaminhar Autógrafo ao Sr. Prefeito Municipal. Terminada a apreciação da Pauta da Ordem do Dia, passou-se para a parte de Explicação Pessoal, de que trata o parágrafo 3º, do artigo 175, do Regimento Interno. Não havendo oradores, a Senhora Presidente, Vereadora Almira Ribas Girms, finalizou a Sessão e agradeceu a presença de todos, em especial a Deus, e deu por encerrada esta Sessão às 20h50min. Para constar foi lavrada esta Ata que vai assinada pela Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários. Nos termos que dispõe o artigo 2º, da Resolução nº 0010/2001, de 06/08/2001, “*a gravação de som e imagem através de fita magnética, considerada patrimônio público, é propriedade exclusiva da Câmara Municipal e fará parte integrante da Ata das Sessões Ordinárias e Extraordinárias que depois de datada e numericamente registrada será arquivada na Secretaria da Câmara*”. Fita de Vídeo nº 010/06.

**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Presidente

**RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA**  
1º Secretário

**MÁRCIO ANHESIM**  
Vice-Presidente

**CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS**  
2º Secretário

**REGISTRADA** nesta Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em local público do costume.

**JEFERSON ENRIQUE MARQUES BAZZO**  
Auxiliar Legislativo  
Respondendo pela Secretaria